

PORTARIA ANAC Nº 838/SSO, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Homologa o curso prático de IFR-A do
Aeroclube do Rio Grande do Norte.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o curso prático de Voo por Instrumentos (IFR-A), pelo período de 05 (cinco) anos, do AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE, situado na Av. Hermes da Fonseca, nº 1296, – Bairro: Tirol, na cidade de Natal - RN, CEP 59020-650 conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.028301/2012-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA